

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. CARLA ZAMBELLI)

Institui o Dia Nacional em Memória dos Profissionais de Segurança Pública Vítimas da Violência.

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional em Memória dos Profissionais de Segurança Pública Vítimas da Violência.

Art. 2º Fica instituído o dia 10 de maio de cada ano como "Dia Nacional em Memória dos Profissionais de Segurança Pública Vítimas de Violência".

Art. 3º No Dia Nacional em Memória dos Profissionais de Segurança Pública Vítimas da Violência, o Poder Executivo da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal poderá promover, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas:

I - seminários e eventos de discussão sobre o tema;

II - solenidade de caráter civil nos órgãos públicos, homenageando pessoas que praticaram atos meritórios que contribuíram para o suporte dos profissionais de segurança pública mortos ou feridos em razão do exercício do cargo, bem como de seus familiares;

III - homenagem aos profissionais de segurança pública que foram vitimados na defesa da sociedade;

V - instituição de programas educativos nos sítios da internet, plataformas digitais e canais de rádio e televisão educativos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais de segurança pública no Brasil enfrentam uma realidade preocupante de violência e riscos em sua linha de trabalho. Policiais, agentes penitenciários e bombeiros, entre outros, muitas vezes se tornam vítimas da violência que juraram combater.

Em um país onde o crime organizado e a criminalidade são desafios constantes, esses profissionais enfrentam ameaças diárias à sua segurança. Eles são frequentemente alvos de ataques, ameaças e, em alguns casos, assassinatos, o que gera um clima de tensão e medo constante no ambiente de trabalho.

Homenagear os policiais vítimas da violência é fundamental para reconhecer o sacrifício e a dedicação desses profissionais, que colocam suas vidas em risco, diariamente, para manter a segurança da sociedade. Além de ser um gesto de respeito e gratidão, as homenagens também servem para sensibilizar a opinião pública sobre a gravidade da violência que afeta os agentes de segurança e para chamar a atenção das autoridades sobre a necessidade de melhorias nas condições de trabalho e na proteção desses profissionais. Honrar aqueles que deram suas vidas em serviço é uma maneira de reconhecer o valor do trabalho policial e incentivar a construção de políticas públicas mais eficazes para garantir a segurança de todos.

Por tanto, propomos estabelecer um dia nacional para elevarmos nossos pensamentos em homenagem a esses profissionais e, também, refletirmos sobre o problema. Por isso, escolhemos o dia de 10 de maio em homenagem ao Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, brutalmente assassinado por covardes terroristas da Vanguarda Popular Revolucionária, nesse dia no ano de 1970. Abaixo segue um breve relato do ocorrido.¹

¹ Gilberto.ALBERTO MENDES JÚNIOR. História em Evidência com Prof. Gilberto, 2023. Disponível em: < http://www.historiaemevidencia.com.br/ver_noticia.php?id_noticia=155 >. Acesso em: 16 de outubro. de 2023.



No dia 08 de maio do mesmo ano, um grupo de sete terroristas, posteriormente identificados como sendo Edmauro Gobfert, José Araújo Nóbrega, Yoshitame Fugimore, Diógenes Sobrosa de Souza, Ariston Oliveira Lucena, Gilberto Faria Lima e Carlos Lamarca, este último, desertor do Exército Brasileiro quando ocupava o posto de Capitão e chefe desse grupo, após serem abordados em um posto de gasolina em Eldorado Paulista receberam os policiais militares a tiros, alvejando-os e fugindo em seguida para Sete Barras. Tomando ciência do ocorrido, o Tenente Alberto Mendes Júnior comandando uma patrulha com duas viaturas e aproximando-se daquela região, foi emboscado com sua tropa pelos terroristas após intenso tiroteio. Com alguns de seus comandados feridos e sem poder de reação tendo em vista encontrar-se em desvantagem bélica, ofereceu-se como prisioneiro em troca da liberação daqueles para imediato socorro.

No dia 10 de maio de 1970, após ser conduzido em marcha forçada e em condições subumanas pelos seus algozes através das matas da Ribeira, foi julgado e condenado por um “tribunal revolucionário” formado às pressas e sob alegação de que devido à necessidade de mantê-lo junto com o grupo, a fuga seria retardada. Assim, Ariston Lucena, Diógenes Sobrosa de Souza e Carlos Lamarca, encarregados de julgá-lo, decidiram matá-lo, não lhe oferecendo nenhuma chance de defesa, sendo atacado traiçoeiramente, primeiro por Yoshitame Fugimore que lhe desferiu violentos golpes de coronhadas na cabeça. Com o crânio fraturado, gemendo e com dores lancinantes, Diógenes Sobrosa de Souza se encarregou por consumir aquele monstruoso crime, desfigurando completamente seu crânio com estocadas de coronha de fuzil FAL. O Tenente Alberto Mendes Junior foi sepultado pelos terroristas em cova rasa e com seus coturnos ao lado de sua cabeça ensangüentada.

Assim, como o Capitão PM ALBERTO MENDES JÚNIOR, outros milhares de profissionais de segurança foram vitimados pela violência que assola nosso país e isso tem que ter um basta. Nós não



podemos deixar que esses verdadeiros heróis caiam no esquecimento, após seus sacrifícios pela sociedade.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para APROVAÇÃO da presente matéria, de modo que o Dia Nacional em Memória dos Profissionais de Segurança Pública Vítimas da Violência seja instituído.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada CARLA ZAMBELLI

